



DECRETO Nº 000253/23 de 13 de Julho de 2023

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001489/22 de 28 de Novembro de 2022.

CERTIFICADO QUE

O Documento de Nº Dec 253/2023
foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 13/07/23

Responsáveis [assinatura]

DECRETA:

Ficam alteradas as disposições do art. 1º do decreto municipal 0253/23 de 10 de Julho 2023 passando o mesmo a ter a seguinte redação:

1
2
-

08 - SECRETARIA DE SAÚDE

08.02	-	FUNDO	MUNICIPAL	DA	SAÚDE
08.02.10.301.0160.2.817-3.3.90.46.00.00.00.00	-	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			4.386,6
08.02.10.301.0160.2.817-3.3.90.93.00.00.00.00	-	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			15.666,6

Art 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Excesso de arrecadação	20.053,2
------------------------	----------

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 13 de Julho de 2023

Cleber Trenhago
Prefeito Municipal

FONTE: